

PROJETO DE LEI Nº 005/2018
DE 13 DE ABRIL DE 2018

**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES
DO PODER LEGISLATIVO.**

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo, na ordem de 4,00% (quatro por cento), tendo como base os vencimentos do mês de fevereiro 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento em execução.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.03.2018.

Sala das Sessões Constante Lottici
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE abril DE 2018.

MILTON PASINATO
Presidente

HÉLIO CARNIEL
Vice-Presidente

ANTONIO MAZZUTI
Secretário

Just. Nº 005/2018.

Senhores Vereadores.

Apraz-nos cumprimentá-los efusivamente, momento e oportunidade em que dirigimo-nos aos Nobres Edis, para encaminharmos para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 005/2018, que dispõe sobre reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

O reajuste proposto vem em consonância ao art. 37, X, da Constituição Federal, na ordem de 4,0 (quatro por cento), tendo como base os vencimentos do mês de fevereiro de 2018.

Assevere-se, que o reajuste proposto encontra adequação orçamentária e compatibilidade com o PPA e LDO, podendo o legislativo efetuar transposição de dotações se necessário.

Sendo o que se apresentava para o momento renovamos votos de estima e apreço, aguardando que o presente Projeto de Lei mereça a aprovação dos Nobres membros da Câmara de Vereadores.

São José do Ouro – RS, 13 de abril de 2018.

MILTON PASINATO
Presidente

HÉLIO CARNIEL
Vice-Presidente

ANTONIO MAZZUTI
Secretário